



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 29 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$19.675,62 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

05.000 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001.26.122.8.2054-3.1.90.91.00.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
1.500.0000.0500 Recurso Livre.....R\$ 19.675,62
Total abertura de crédito: R\$ 19.675,62

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, os recursos da seguinte classificação orçamentária:

05.000 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001.26.782.149.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0500 Recurso Livre.....R\$ 19.675,62
Total de redução:..... R\$ 19.675,62

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de maio de 2025.

CRISTIAN RIBOLI
BRATZ:014880050
52

Assinado de forma digital por
CRISTIAN RIBOLI
BRATZ:01488005052
Dados: 2025.05.29 14:45:06
-03'00'

Cristian Riboli Bratz
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos

Projeto de Lei nº. 060 de 29 de maio de 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 060 de 29 de maio de 2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$19.675,62 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA”.

O crédito ora proposto destina-se à cobertura de despesas com o pagamento de sentença judicial decorrente de processo trabalhista, formalizada por meio da Requisição de Pequeno Valor – RPV nº 250021400, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação, que não foi prevista originalmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício corrente.

A presente proposição encontra respaldo no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que disciplina a abertura de créditos adicionais, e no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, sendo imprescindível a realocação de recursos provenientes de dotação anteriormente destinada à aquisição de equipamentos e material permanente, cuja execução foi postergada ou considerada inviável no presente momento.

Ressaltamos que a medida não implica aumento de despesas globais, tampouco compromete o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, uma vez que se trata de remanejamento de recursos dentro da mesma unidade orçamentária, assegurando a compatibilidade e a conformidade entre os instrumentos de planejamento.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de maio de 2025.

CRISTIAN RIBOLI

BRATZ:0148800505

2

Assinado de forma digital por

CRISTIAN RIBOLI

BRATZ:01488005052

Dados: 2025.05.29 14:45:21 -03'00'

Cristian Riboli Bratz

Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.